

Marcelle

F PABLO SAUTANA@gmail.com

STIMMEM


SIMMERJ

TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO firmada em 22/01/2010 e registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº RJ000154/2010, que entre si fazem o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS E CASIMIRO DE ABREU - STIMMEM**, CNPJ 30.419.774/0001-12, com sede na Av. Presidente Sodr e nº 316, Sala 504, Centro, Maca e/RJ, representado por seu Diretor Presidente **CLEMAR PASCHOAL DE MELO**, metal rgico, CPF/MF n.º 438.571.167-49, e o **SINDICATO DAS IND STRIAS METAL RGICAS, MEC NICAS E DE MATERIAL EL TRICO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SIMMERJ**, CNPJ 30.141.881/0001-21, com sede na Rua Coronel Gomes Machado n.º 82, 3.º andar, Centro, Niter i/RJ, representado por seu Diretor Presidente **LUCENIL FERREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF/MF n.º 208.570.637-15, nos termos da Cl usula 73.ª da referida Conven o Coletiva de Trabalho, alterando, consensualmente, as Cl usulas **PISO DA CATEGORIA E QUADRO DE PISOS E FUN O, REAJUSTE, SEGURO e TICKETS**, que passam a ter a seguinte reda o:

SAL RIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO PISO SALARIAL

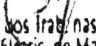
CL USULA TERCEIRA - PISOS SALARIAIS:
VIG NCIA DA CL USULA: 01/09/2010 a 31/08/2011


O piso salarial da categoria fica estabelecido em R\$ 653,40 (seiscentos e cinquenta e tr s reais e quarenta centavos), a partir de 1.º de setembro de 2010, n o sendo o referido valor aplic vel aos aprendizes.

Par grafo Primeiro: O piso salarial dos aprendizes fica fixado, a partir de 1.º de setembro de 2010, em R\$445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Par grafo Segundo: Ficam estabelecidos os seguintes pisos profissionais:

Grupos	Fun�o	Piso (R\$)
1.º Grupo	Meio Oficial, Auxiliar de Plataforma ("Homem de �rea"), Montador de Andaime, Operador de Lava-Jato, Auxiliar T�cnico, Auxiliar de Escrit�rio ou Auxiliar Administrativo.	R\$ 760,34
2.º Grupo	Pintor, Jatista, Ma�ariqueiro, empregados qualificados como "alpinistas", exceto se sua fun�o principal corresponder a piso superior	R\$ 963,40
3.º Grupo	Eletricista, Torneiro Mec�nico, Mec�nico de Manuten�o, Ajustador, Fresador, Mandrilhador, Instrumentista Tubista.	R\$ 1.104,20
4.º Grupo	Soldador, Soldador El�trico, Mec�nico de Refrigera�o.	R\$ 1.111,62
5.º Grupo	Caldeireiro.	R\$ 1.156,08
6.º Grupo	Soldador TIG/RAIZ, Metalizador, Guindasteiro.	R\$ 1.319,12
7.º Grupo	T�cnicos em Mec�nica, El�trica, Instrumenta�o, Refrigera�o.	R\$ 1.630,37
8.º Grupo	Inspetor de qualidade, Supervisor, Encarregado.	R\$ 2.135,27


Sindicato das Ind. Met. Mec. e de
Mat. El tric. de Maca e, Rio das Ostras e
Casimiro de Abreu - RJ
Cleomar Paschoal de Melo
Presidente


Este Termo Aditivo   CCT firmado pelo STIMMEM e SIMMERJ
P gina 1 de 6